

PLANO DE TRABALHO

**1 – DADOS CADASTRAIS:**

Órgão/Entidade Proponente: PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS			C.N.P.J.: 16.130.585/0001-02	
Endereço: RUA JOSÉ SOBRINHO DA SILVA			Número: 42 Cx. Postal 48	
Bairro: TERESÓPOLIS	Município: ALAGOINHAS	Distrito:	CEP: 48080-185	UF BA
E-mail: pmenor@terra.com.br		Telefone: Fixo (75)3421-1724	Telefone: celular 75 988708063	
CONTA CORRENTE 4701-5	AGÊNCIA 158-9	BANCO: 001 Bradesco	Praça de Pagamento: Alagoinhas	
Nome do Responsável KELSON BARRETO SANTANA			CPF. 284.248.405-34	
C.I./Órgão Expedidor: 185 211 852 SSP/BA	Cargo: PRESIDENTE	Função:	Matrícula	
Endereço: BR 101, KM 101 DISAI Alagoinhas- Ba			CEP:- 48010-970	
Lei que declara de Utilidade Pública Nº: 2.162/2012		Municipal: Estadual: Federal:	Data de Homologação 15/05/ 2012	

**2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

Título do Projeto: Acolhimento Provisório/ Abrigo Semente do Amor	Período de Execução
	12 Meses
Identificação do Objeto:  Acolher provisoriamente 20 crianças e adolescentes em situação de abandono ou desestruturação familiar profunda, promovendo o restabelecimento dos vínculos familiares, seja com a família de origem ou substituta.	
Justificativa da Proposição:  Grande parte das famílias do nosso município enfrenta crises de sobrevivência material e emocional que possibilitam o abandono, a negligência ou a violência no cuidado de seus	



filhos. Verifica-se o aumento da população infanto-juvenil nas ruas do centro da cidade, exercendo atividades de diversas naturezas, como sobrevivência, como forma alternativa para acréscimo da renda familiar e, em alguns casos, como meio de fuga da violência doméstica.

As crianças e adolescentes descritas como público a ser atendido no Abrigo Provisório necessita ser acolhidas e protegidas, até que suas famílias possam recuperar a capacidade de recebê-las e educá-las, ou até que se defina uma nova família para assumi-las, considerando que um ambiente familiar equilibrado é o melhor espaço para o desenvolvimento integral das crianças. Além disto, verifica-se a ocorrência significativa de crianças ou adolescentes que chegam a Alagoinhas oriundas de outros municípios, havendo necessidade da oferta de suporte ao trabalho do Conselho Tutelar, até que sejam tomadas as providências para sua recondução aos locais de origem.

Por esta razão a Pastoral do Menor de Alagoinhas promove o acolhimento provisório destas crianças, como medida que possibilite minorar os efeitos perversos da exclusão à qual essas crianças e adolescentes estão submetidos.

#### **Objetivo Geral:**

Acolher provisoriamente em espaço que reproduza um ambiente familiar, crianças e adolescentes em situação de abandono ou desestruturação familiar profunda, vítimas de exploração sexual, de maus tratos ou que estejam de passagem pela cidade, a fim de que possam retornar à família de origem ou serem encaminhadas a famílias substitutas, a partir do restabelecimento dos vínculos familiares.

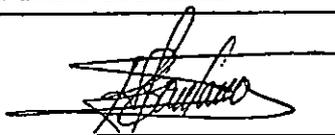
#### **Objetivos Específicos:**

- Assegurar um ambiente favorável ao desenvolvimento físico, moral e psicológico dos abrigados;
- Facilitar o processo educativo enfocando os aspectos cognitivos, emocional e social das crianças e adolescentes;
- Assegurar condições de saúde às crianças e adolescentes durante a permanência no abrigo e estimular a continuidade desses cuidados pelos responsáveis;
- Prestar acompanhamento singular e personalizado a cada criança ou adolescente durante a sua estada;
- Proporcionar às famílias orientação, acompanhamentos e encaminhamentos, visando o resgate da sua capacidade de proteção às crianças e adolescentes;
- Envolver as crianças e adolescentes nas atividades cotidianas do abrigo.

#### **Metodologia:**

As crianças e adolescentes abrigadas deverão ser encaminhadas pelo Conselho Tutelar de Alagoinhas e Vara da Infância e Juventude da Comarca, desde que sejam observados os critérios da casa e sua provisoriedade. Além disto, será necessário um estudo social realizado pelo Assistente Social e Psicólogo, que verificará os pré-requisitos para admissão.

Crianças e adolescentes participarão de atividades lúdico-pedagógicas em momentos específicos quando dos encontros com os educadores sociais e profissionais de Serviço Social e Psicologia. A participação em atividades extra-abrigo também deverá facilitar a inter-relação com a comunidade. As regras de convivência social serão apresentadas pela equipe de trabalho e discutidas com os abrigados, sendo periodicamente reavaliadas visando a reprodução das condições de vida diária da família.



Será feito ainda o acompanhamento familiar visando o restabelecimento e/ou preservação dos vínculos familiares, preparando-as para reintegração das crianças e adolescentes em seus lares de origem e/ou colocação em famílias substitutas.

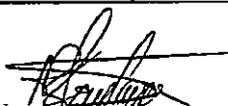
O desligamento se dará de forma gradativa preparando as crianças e adolescentes e seus familiares para uma nova etapa fora do abrigo.

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta (Objetivos)	Et ap a	Especificaçã o (atividade- ações)	Meios de verificação (indicadores )	Duração		Resultados Esperados
				Início	Término	
Acolher provisoriamente 30 crianças e adolescentes em situação de abandono ou desestruturação familiar profunda.	01	Capacitação da equipe cuidadora	Semana de Formação	Outubro 2022/2023	Setembro 2023	Equipe capacitada; Curso de formação realizado com educadores/cuidadores;
		Acolhimento de crianças e adolescentes	Intervenção do Conselho Tutelar	Outubro 2022/2023	Setembro 2023	Definido cronograma das atividades.  Aproximadamente 30 crianças e adolescentes acolhidos.



<p>Visitas e atendimento as famílias dos acolhidos.</p> <p>Promovendo o restabelecimento dos vínculos familiares, seja com a família de origem ou substituta.</p>	02	<p>Visitas, Reuniões e encontros</p> <p>Triagem para identificar as dificuldades Das famílias</p>	<p>Registro Fichas</p> <p>Frequências e fotos.</p> <p>Fichas Atendimento s</p>	<p>Outubro 2022/2023</p> <p>Outubro 2022/2023</p>	<p>Setembro 2023</p> <p>Setembro 2023</p>	<p>Famílias visitando seus filhos.</p> <p>Fortalecimento de vínculos familiares.</p> <p>Crianças e adolescentes participando das ações de educação complementar com melhoria de desempenho na educação formol.</p>
		<p>Atendimento s Individual e em grupo.</p>	<p>Psicologicos, Psicopedagóg icos.</p>			
<p>Estimular e/ou desenvolver habilidades pessoais (prática do diálogo, concentração, criatividade, organização, lateralidade, orientação espacial,</p>	03	<p>Momentos de reflexão com as crianças e adolescentes.</p>	<p>Registro e fotos</p>	<p>Outubro 2022/2023</p>	<p>Setembro 2023</p>	<p>Crianças e adolescentes estimuladas à autonomia e à prática do diálogo, discussão e resolução de seus problemas;</p>
		<p>Jogos pedagógicos e produções artísticas.</p>	<p>Registro, Fotos, Frequência nas atividades</p>	<p>Outubro 2022/2023</p>	<p>Setembro 2023</p>	<p>Crianças e adolescentes com autoestima elevada;</p>
		<p>Apoio pedagógico e acompanham</p>	<p>Relatórios</p>	<p>Outubro</p>	<p>Setembro 2023</p>	<p>Melhoria do desempenho escolar das crianças e adolescentes;</p>



<p>coordenação motora, raciocínio lógico, espírito de grupo, autonomia e elevação da autoestima).</p>		<p>ento nas escolas onde os educandos estão matriculados.</p> <p>Momentos de Espiritualidade, Celebrações e festejos dos aniversariantes. do mês.</p>	<p>Registros Fotos.</p> <p>Frequência Registros Fotos.</p>	<p>2022/2023</p> <p>Outubro 2022/2023</p>	<p>Setembro 2023</p>	<p>Crianças e adolescentes demonstrando nível elevado de interesse no desenvolvimento das atividades da casa; Crianças e adolescentes despertadas para a crença, a solidariedade, o amor e o respeito;</p>
<p>Oferecer as crianças e adolescentes acolhidos passeios, lazer, cultura em ambientes externos.</p>	<p>04</p>	<p>Praças da cidade, parques, cinema, Piscina,</p>	<p>Registros Fotos Material produzido Frequência.</p>	<p>Outubro 2022/2023</p>	<p>Setembro 2023</p>	<p>Crianças e adolescentes envolvidas no nas atividades em grupo.</p> <p>Mudança de atitude na convivência, na Instituição e em outros espaços;</p>



Processo de desligamento das crianças e adolescentes acolhidos.	05	Audiências concentradas com as famílias, realizada a cada 03 meses na instituição.	Relatórios Registro Fotos	Outubro 2022/2023	Setembro 2023	Retorno das crianças e adolescentes que se encontram acolhidas no abrigo para suas famílias;
---	----	--	---------------------------	-------------------	---------------	--

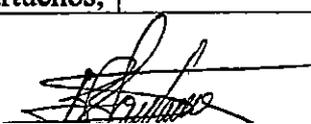
#### 4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### CONCEDENTE:

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	52.000,00
Meta	7ª parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	50.836,00

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa			
ESPECIALIZAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROPORCIONANTE
Gêneros Alimentícios	55.000,00	55.000,00	
Utensílios Domésticos	1.800,00	1.800,00	
Materiais Permanentes (eletrodomésticos e móveis)	5.000,00	5.000,00	
Material de Consumo (Gás)	2.250,00	2.250,00	
Alimentação para festejos aniversários (bolos, salgados, bombons, pipoca, pirulitos, farinha de trigo, leite condensado, ovos, manteiga, creme de leite, goiabada, leite líquido e leite de coco, açúcar, Nescau, chocolate, granulados, e Refrigerantes, sucos, salsichas, pão, queijo, presunto, tortas salgados e pizza,).	2.000,00	2.000,00	
Material de expediente (Papel A4, cartuchos,			



pastas, classificadores, envelopes, cliques, grampos, canetas, fita adesiva, grampeador, perfurador)	980,00	980,00	
<b>Material de higiene e limpeza</b> (Água sanitária, papel higiênico, sabão pó, detergente líquido, desinfetante, papel toalha, baldes, vassouras, pano de chão álcool, flanelas sabonetes, sabonetes líquidos, creme dental, xampu, condicionador, desodorante, colônia, fraldas descartáveis, guardanapos, lenços umedecidos, copos descartáveis).	4.934,00	4.934,00	
<b>Vestuário/calçados /fardamentos</b>	1.200,00	1.200,00	
<b>Aluguel, Energia, Água, Telefone e Internet.</b>	39.500,00	39.500,00	
<b>Serviços de Terceiros</b> (pequenos reparos elétricos, hidráulicos e pedreiro).	2.900,00	2.900,00	
<b>Marketing</b> (cartazes, folder, outdoor e planfetos)	700,00	700,00	
<b>Capacitação/Formação</b>	1.000,00	800,00	
<b>Combustível.</b>	4.903,00	4.903,00	
<b>Material escolar e didático</b> (Borracha, caneta, lápis, pelican, cola glitter, cola de isopor, tesoura, lápis de cor, papel de ofício, cola branca, cadernos, pastas, mochilas, estojos, giz de cera, apontadores, eva, cartolina, papel crepom, tnt, papel dupla face.	1.849,00	1.849,00	
<b>Brinquedos/ jogos educativos</b>	1.000,00	1.000,00	
<b>Medicamentos</b>	3.950,00	3.950,00	
<b>Contador</b> (Honorários contábeis)	12.000,00	12.000,00	
<b>Pagamento de Pessoal:</b>			
01 coordenador	27.245,88	27.245,88	
01 assistente social	30.630,60	30.630,60	
01 psicólogo	30.630,60	30.630,60	
05 mães sociais/cuidador	88.418,40	88.418,40	
01 Auxiliar/cuidador	12.210,00	12.210,00	
01 motorista	19.288,92	19.288,92	
<b>Encargos Sociais</b> (decimo terceiros salários, Férias (INSS, FGTS PIS e IR) e	51.245,56	51.245,56	
<b>Total Geral</b>	<b>402.836,56</b>	<b>402.836,56</b>	



## 6- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Alagoinhas**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência como Tesouro Nacional, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

  
Kelson Barreto Santana **Pede deferimento**  
Presidente **Presidente**  
Pastoral do Menor de Alagoinhas

Alagoinhas, 05 de julho de 2022.

Após análise por parte da equipe técnica  
deu-se Secretária, aprova o presente projeto.

Alagoinhas - BA.

  
Ruidinaldo da Costa Brito dos Reis  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Matrícula Nº 483362 - SEMAS